

**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF Nº. 12.659.641/0001-31

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017**

I. DATA, HORA E LOCAL: 17 de maio de 2017, às 11:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição Administradora"), localizada na Avenida Chedid Jafet nº 222, Bloco B, 3º andar, São Paulo - SP.

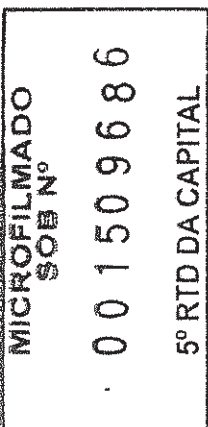
II. CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de correspondência encaminhada a cada cotista nos termos do item 13.3.2 do regulamento do Rio Bravo Crédito Imobiliário I Fundo de Investimento Imobiliário ("Regulamento" e "Fundo", respectivamente), do artigo 19, §2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente) e do artigo 67, caput, da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555"), publicada ainda nos websites da administradora do Fundo (www.riobravo.com.br) e da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br), em 24 de abril de 2017.

III. PRESENCAS: Compareceram os cotistas do Fundo totalizando 33,84% (trinta e três vírgula oitenta e quatro por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo, sendo que os respectivos cotistas enviaram voto por escrito, nos termos do item 13.14 do Regulamento do Fundo, os quais fazem parte desta ata como Anexo I.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DA DIRETORIA: Presidente: Sr. Pedro Carelli Galvão; Secretária: Sra. Caterina Elisa Grassa.

V. ORDEM DO DIA: Análise e deliberação acerca da alteração do regulamento do Fundo de modo a incluir a possibilidade de o Fundo realizar investimentos em (a) cotas de fundos de investimento imobiliário, inclusive cotas de FII administrados ou geridos pela Instituição Administradora, pela Gestora, se houver, e/ou suas afiliadas; e (b) imóveis e direitos reais sobre bens imóveis, nas hipóteses de execução de garantias relacionadas aos CRI, LH e LCI, e, consequentemente, autorizar a Administradora a realizar as alterações e consolidação do Regulamento do Fundo em decorrência da alteração proposta, caso aprovada, de acordo com as redações abaixo:

"3.1. O Fundo tem por objeto a realização de investimentos em empreendimentos imobiliários em geral no mercado brasileiro, por meio da aquisição dos seguintes ativos: (i) preponderantemente, certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), lastreados em direitos creditórios decorrentes de contratos de compra e venda de imóveis e contratos de locação de imóveis; (ii) letras hipotecárias ("LH"); (iii) letras de crédito imobiliário ("LCI"); (iv) cotas de



**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF Nº. 12.659.641/0001-31

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017**

fundos de investimento imobiliário, inclusive cotas de FII administrados ou geridos pela Instituição Administradora, pela Gestora, se houver, e/ou suas afiliadas; e (v) imóveis e direitos reais sobre bens imóveis, nas hipóteses de execução de garantias relacionadas aos CRI, LH e LCI (em conjunto referidos como "Ativos Imobiliários"), de forma a proporcionar aos cotistas do Fundo uma remuneração para o investimento realizado, por meio do fluxo de rendimentos gerado." e

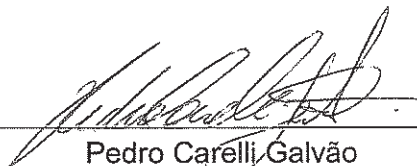
"3.4.1. O Fundo não poderá adquirir imóveis gravados com ônus reais. Não obstante, não faz parte do objeto preponderante do Fundo o investimento em imóveis"

VI. DELIBERAÇÕES: Os cotistas presentes, após análise, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, as alterações propostas no Regulamento do Fundo, conforme indicado acima.

Dessa forma, a Instituição Administradora informa que o Regulamento consolidado faz parte desta ata nos termos do Anexo II.

VII. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia de Cotistas autoriza a Instituição Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.



Pedro Carelli Galvão
Presidente



Caterina Elisa Grassa
Secretária

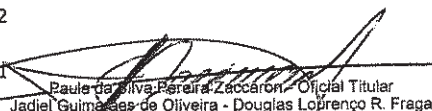


Emol.
Estado
Iesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 18.404.753/0001-28
Paula da Silva Pereira Zaccaron - Oficial Titular
R\$ 301,79 Protocolado e prenotado sob o n. **1.517.161** em
R\$ 86,05 **22/05/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 58,63 sob o n. **1.509.686**, em títulos e documentos.
R\$ 16,15 Averbado à margem do registro n.
R\$ 20,60 **1310351/04/10/2010**
São Paulo, 22 de maio de 2017

Total
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

R\$ 503,91



Paula da Silva Pereira Zaccaron - Oficial Titular
Jadeli Guimarães de Oliveira - Douglas Lourenço R. Fraga